

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

**EDITAL Nº02/2019 DO PROCESSO SELETIVO – CURSOS DE MEDICINA - 2020**  
**UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA – UNOESTE**  
**Instituído pela PORTARIA Nº139/2019, REITORIA DA UNOESTE,**  
**DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe o presente Edital sobre as normas e os procedimentos do Processo Seletivo 2020 para preenchimento de vagas aos termos iniciais dos cursos de graduação em Medicina dos Campi da Unoeste.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Reitora da Universidade do Oeste Paulista - Unoeste, mantida pela Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC, na forma do que dispõem a Lei 9.394/96, em seu art. 44, inciso II; o Parecer Educação CES/CNE 98, de 06 de julho de 1999; a Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002; a Lei nº 11.331, de 25 de julho de 2006; do Edital nº 6/2014/SERES/MEC e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral desta Universidade, tendo em vista a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho Universitário em reuniões do dia 05 de agosto de 2019, EXPEDE e torna público o presente Edital do Processo Seletivo 2020 para preenchimento de vagas aos termos iniciais dos cursos de graduação em Medicina oferecidos em seus diferentes Campi: Presidente Prudente – SP; Jaú- SP; e Guarujá-SP, instituído pela Portaria nº 139, Reitoria da Unoeste, de 02 de setembro de 2019.

1.2 O Processo Seletivo 2020 é aberto a candidatos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio e a candidatos com previsão de conclusão do Ensino Médio em dezembro de 2019.

1.3 Os candidatos que não atenderem ao disposto no item 1.2, poderão se inscrever neste Processo Seletivo como treineiros, sendo classificados em lista separada e sem acesso às vagas dos Cursos de Medicina disponibilizadas por este Edital.

1.4 Em hipótese alguma será permitida reserva de vagas.

## **2. DOS CURSOS E VAGAS**

2.1 No Processo Seletivo 2020 para os Cursos de Medicina em funcionamento nos Campi da Unoeste, Campus de Presidente Prudente – SP, Campus de Jaú – SP e Campus de Guarujá – SP, são oferecidas as seguintes vagas:

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

Código	Curso	Vagas	Período	Tempo mínimo de integralização	Campus
0123	Medicina	105	Integral	12 semestres	Presidente Prudente - SP
0343	Medicina	55	Integral	12 semestres	Jaú - SP
0333	Medicina	40	Integral	12 semestres	Guarujá - SP

Observação: Mais informações sobre os cursos oferecidos neste Processo Seletivo poderão ser acessadas no site [www.unoeste.br](http://www.unoeste.br).

**2.2 As vagas previstas para os Cursos de Graduação em Medicina são destinadas exclusivamente aos candidatos participantes deste Processo Seletivo. As vagas para acesso aos Programas Governamentais, FIES e PROUNI, serão definidas e disponibilizadas pelo Ministério da Educação, em atendimento à legislação própria quanto à quantidade de vagas para cada curso e programa. O candidato interessado em participar dos programas FIES e PROUNI devem cumprir as exigências previstas e realizar sua inscrição no site do programa, mantido pelo Ministério da Educação.**

### 3. DO PERÍODO E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2020 serão recebidas exclusivamente via Internet ([www.unoeste.br](http://www.unoeste.br)), no período de 09 de setembro a 13 de novembro de 2019 e o pagamento poderá ser realizado somente por boleto bancário ou no cartão de crédito/débito. No período de 14 a 17 de novembro o pagamento só poderá ser por cartão de crédito/débito.

3.2 ESCOLHA DO CAMPUS DO CURSO - no ato da inscrição o candidato deverá indicar o Campus da Unoeste em que deseja frequentar o Curso de Medicina: Curso de Medicina do Campus de Presidente Prudente; ou Curso de Medicina do Campus de Jaú; ou Curso de Medicina do Campus de Guarujá.

3.3 ESCOLHA DO LOCAL DA PROVA - considerando que as provas do Processo Seletivo para os Cursos de Medicina ocorrerão, simultaneamente, no mesmo dia e horário, o candidato, no ato da inscrição, poderá indicar o local em que deseja fazer a prova, em Presidente Prudente; ou Jaú; ou Guarujá, independente do campus indicado em que deseja frequentar o curso conforme item 3.2.

3.4 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2020 já implica a sua concordância com as disposições constantes deste Edital, com as normas do Regimento Geral da Unoeste e da legislação vigente que regulamenta o ensino superior brasileiro.

**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

3.5 Para o Processo Seletivo 2020, Cursos de Medicina, o valor da inscrição será de R\$ 250,00 até o dia 31 de outubro de 2019 e R\$ 300,00 a partir de 01 de novembro de 2019, sendo que o candidato poderá confirmar sua inscrição no site da Unoeste após 02 dias úteis do pagamento da taxa de inscrição.

3.6 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pela prova de Espanhol ou Inglês.

3.7 Em consideração ao artigo 1º da Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, CNCD/LGBT, o candidato poderá manifestar-se junto à Secretaria Geral dos campi da Universidade para o reconhecimento institucional dos direitos garantidos pela presente Resolução.

3.8 O candidato sujeito a algum tipo de deficiência que necessite de condições personalizadas para a realização da prova deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição, informando qual sua necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova. O local de realização das provas ajustadas a tais condições especiais será indicado pela Unoeste.

3.8.1 Para comprovar a deficiência, o candidato deverá apresentar um **Laudo detalhado**, contendo datas, desenvolvimento e evolução da deficiência que deverá ser emitido por profissional habilitado.

3.8.2 O laudo deverá ser entregue em uma das Secretarias da Universidade de 2ª a 6ª feira, no horário das 8 às 22 horas e aos sábados das 8 às 12 horas até o dia 18/11/2019: na secretaria do Campus I de Presidente Prudente – SP, localizado na Rua José Bongiovani, 700 – Cidade Universitária; na secretaria do Campus de Jaú à Rua - Praça Adolfo Bezerra de Menezes, 255 - Jardim Estádio (Associação Hospitalar Thereza Perlatti de Jaú) CEP 17230-481- Jaú- SP; na secretaria do Campus de Guarujá à Av. Deputado Emílio Carlos, 135 - Vila Maia - CEP 11410140 - Guarujá – SP. O laudo deverá estar em papel timbrado e ter data de emissão inferior a 01 (um) ano da data da inscrição da prova do Processo Seletivo 2020, da Unoeste.

3.8.3 O laudo deverá conter a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID), referente à deficiência ou à condição específica.

3.8.4 O laudo deverá conter a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente fundamentada pelo profissional.

3.8.5 O candidato deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

3.8.6 A ausência da documentação solicitada neste Edital implica realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

3.8.7 O tempo adicional para realização das provas, aos candidatos com deficiência comprovada, será estabelecido pela Comissão do Processo Seletivo, não ultrapassando 30 (trinta minutos) do tempo normal previsto.

#### **4. DOS LOCAIS DA PROVA**

4.1 A prova do Processo Seletivo para os Cursos de Medicina, será realizada, simultaneamente, nos municípios de Presidente Prudente – SP, Jaú – SP e Guarujá - SP, no dia 23 de novembro de 2019 (sábado), às 13 horas. A Unoeste disponibilizará o(s) local(is) das provas até o término das inscrições.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais, data e horário da prova que serão publicados no site [www.unoeste.br](http://www.unoeste.br)

#### **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1 A prova do Processo Seletivo para o Curso de Medicina será elaborada com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, conforme Resolução CNE/CEB nº 2, de 31/01/2012, D.O.U de 31/01/2012.

5.2 O Processo Seletivo do Curso de Medicina será composto de apenas uma Prova que compreenderá 75 questões objetivas de múltipla escolha e a Redação, totalizando 100 (cem) pontos, com duração de 5 (cinco) horas.

a) As questões objetivas de múltipla escolha serão em número de 75 (setenta e cinco), com valor de 1 (um) ponto para cada resposta certa, assim distribuídas: Língua Portuguesa/Literatura Brasileira – 13 questões; Biologia – 18 questões; Química – 12 questões; Física – 07 questões; Matemática – 07 questões; História – 06 questões; Geografia – 06 questões; Filosofia/Sociologia – 03; Inglês ou Espanhol – 03 questões.

b) Redação, valendo até 25 (vinte e cinco) pontos, sendo que o candidato que obtiver menos de 5 pontos na redação será desclassificado.

5.3 Não será permitido ao candidato deixar a sala de aplicação da prova antes de decorridas 4 horas e meia de seu início.

5.4 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor será computado na classificação de todos os candidatos.

5.5 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 1 (uma) hora antes do horário designado para o início do processo seletivo e, ainda, deverão estar munidos de:

a) ORIGINAL de um documento oficial de identificação atualizado e com foto passível de identificação do candidato: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

Profissional de Classe ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). **Não serão admitidas carteirinhas estudantis;** e

b) lápis preto e caneta esferográfica azul ou preta **(com tubo transparente)**.

5.6 Os candidatos, quando da realização das provas, **NÃO PODERÃO PORTAR** e/ou deixar sobre as carteiras/cadeiras: material de consulta, bolsas, estojos, sacolas, mochilas, blusas, relógio, aparelho celular, calculadora, rádio, pager, máquina fotográfica, notebook, gravador e/ou quaisquer aparelhos similares, sejam de comunicação, som e/ou imagem, **AINDA QUE DESLIGADOS E/OU SEM BATERIA.**

5.7 Os candidatos não poderão portar/utilizar lapiseiras de qualquer tipo. Também não poderão portar canetas que não sejam de tubo transparente, **sob pena de apreensão das provas e aplicação de nota zero (eliminação).**

5.8 É expressamente vedado qualquer tipo de comunicação entre os candidatos quando da realização das provas sob pena de apreensão das provas e nota zero aos infratores (eliminação).

5.9 A Universidade reserva-se o direito de tomar quaisquer medidas que garantam a segurança de todas as etapas dos processos de seleção, relativo ao ingresso e permanência dos candidatos na Universidade, bem como o direito de identificar o candidato no dia das provas por todas as técnicas disponíveis, visando à conferência e ao confronto.

5.10 Também poderão ser realizadas revistas pessoais, manuais e/ou eletrônicas, visando coibir a utilização de equipamentos e/ou aparelhos proibidos, quando da realização das provas, nas salas, nos corredores, nas saídas para utilização dos sanitários e/ou dos bebedouros, locais estes que também serão fiscalizados.

5.11 O candidato não deve incorrer em comportamento indevido ou descortês para com os aplicadores, auxiliares ou autoridades e seus pares.

5.12 **Será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização das provas: em comunicação com outras pessoas; estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos; estiver portando qualquer aparelho eletrônico transmissor/receptor de mensagens, por exemplo: celular, pager ou similar, mesmo que desligado; praticar atos que contrariem as normas do presente Edital; fizer uso de documentos ou de informações falsas, ou ainda de outros meios ilícitos, durante o Processo Seletivo; e obtiver menos de 5 pontos na redação.**

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

5.13 A participação no Processo Seletivo dos Cursos de Medicina dos Campi da Unoeste pressupõe o conhecimento e a concordância do candidato com as citadas técnicas de identificação e conferência e, da mesma forma, a desobediência às exigências deste Edital, tal qual evidência de fraude ou irregularidade, implicará a anulação do processo seletivo do candidato e o cancelamento, sem qualquer tipo de direito para o candidato infrator e/ou para o que se beneficiou com a ilicitude.

5.14 A Unoeste não se responsabiliza pela guarda de quaisquer dos objetos citados no item 5.6, não se responsabilizando por perdas e extravios dos mesmos ocorridos ao longo da realização das provas, nem por danos a eles causados.

## **6. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 A pontuação final do candidato será calculada pelo somatório dos pontos obtidos nas questões objetivas mais os pontos obtidos na Redação, definindo sua classificação.

6.2 Ficará automaticamente desclassificado o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos na Redação.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Os candidatos serão classificados e a relação emitida em ordem alfabética.

7.2 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

1º) a maior nota de redação;

2º) a maior nota nas questões de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira;

3º) maior idade.

7.3 Somente será válida, para todos os efeitos, a relação dos candidatos classificados e convocados à matrícula inicial, através de Edital publicado nos Campi e no site da Unoeste.

7.4 A divulgação dos classificados será no dia 26 de novembro 2019, ou até o término da correção das redações, podendo haver mais de uma convocação.

7.5 Não serão admitidos pedidos de revisão de provas e recursos contra a classificação.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo correspondente ao Curso de Medicina do Campus indicado no ato da inscrição, terão o prazo de até dois dias úteis para efetivação da matrícula, a contar do dia da publicação do resultado. Não completadas as vagas indicadas neste Edital para o Curso em

**Campus I** - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
**Campus II** - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

questão, haverá novas chamadas aos candidatos classificados em lista de espera, com prazo de um dia útil para efetivação da matrícula, a contar do dia da comunicação pela Secretaria da Unoeste.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados neste Processo Seletivo serão realizadas:

- a) Para os candidatos selecionados para o Curso de Medicina do Campus de Presidente Prudente, as matrículas deverão ser realizadas na Secretaria da Unoeste localizada na Rua José Bongiovani, 700 – Cidade Universitária, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8 às 22 horas e aos sábados das 8 às 12 horas;
- b) Para os candidatos selecionados para o Curso de Medicina do Campus de Jaú, as matrículas deverão ser realizadas na Secretaria do Curso localizada à Rua - Praça Adolfo Bezerra de Menezes, 255 - Jardim Estádio (Associação Hospitalar Thereza Perlatti de Jaú) CEP 17230-481- Jaú- SP, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8 às 19 horas e aos sábados das 8 às 12 horas;
- c) Para os candidatos selecionados para o Curso de Medicina do Campus de Guarujá, as matrículas deverão ser realizadas na Secretaria do Curso localizada à Av. Deputado Emílio Carlos, 135 Vila Maia - Guarujá -S.P CEP 11410140 - Guarujá – SP de 2ª a 6ª feira, no horário das 8 às 18 horas e aos sábados das 8 às 12 horas.

8.3 As chamadas para a matrícula obedecerão a ordem de classificação dos candidatos. Os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes, perdendo direito à vaga.

## 9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 A matrícula do candidato classificado implica a concordância com as disposições constantes do presente Edital, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que contempla direitos e deveres do aluno, do Regimento Geral da Unoeste, do Calendário Escolar aprovado para o ano 2020, das condições previstas no requerimento de matrícula e da legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior nas Universidades.

9.2 Ao candidato já matriculado, através do Processo Seletivo 2020 para os cursos de Medicina na Unoeste, em caso de desistência será devolvido 70% (setenta por cento) do valor da matrícula, desde que requeira sua desistência até o dia 31 de janeiro de 2020 e apresente comprovante de classificação em outra instituição.

9.3 No ato da matrícula, o candidato quitará o valor da 1ª contraprestação de serviços educacionais de um total de 06 (seis) contraprestações, referentes ao período de janeiro a junho de 2020, com vencimento no dia 06 (seis) de cada mês, com desconto.

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

10.1 Serão exigidas cópias legíveis dos seguintes documentos (quando possível, tirar cópia de dois documentos em uma única folha de tamanho A4, sem utilizar o verso):

- a) 01 foto 3x4 recente.
- b) 01 cópia da Cédula de Identidade (RG) atualizada, ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país), ou protocolo atualizado do RNE.
- c) 01 cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) 01 cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto na última eleição, para maiores de 18 anos.
- e) 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- f) 01 cópia do documento atualizado de quitação com as obrigações militares ou alistamento (**com digital ou carimbo de atualização**).
- g) 01 comprovante de residência (IPTU, contas de luz, água ou telefone).
- h) 01 cópia autenticada do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.
- i) 01 cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, onde deve constar que o aluno concluiu o Ensino Médio e *“está apto a prosseguir seus estudos em nível superior”*, com assinatura e carimbo do Secretário e Diretor.

**Obs. Os documentos referentes às alíneas “h”, “i”, e “k” o candidato poderá apresentar cópias autenticadas ou cópias com o documento original para autenticação da secretaria.**

- j) Os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, no todo ou em parte no exterior, deverão também apresentar fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil – informe-se na Diretoria de Ensino da sua região.
- k) O candidato portador de Curso Superior poderá apresentar diploma registrado e o histórico escolar correspondente em 1 (uma) cópia autenticada de cada, substituindo os documentos referidos nos itens “h” e “i” deste item 10.1.
- l) Os documentos apresentados no ato da matrícula serão objeto de verificação de autenticidade, através do visto confere, nas Delegacias de Ensino emitentes.
- m) A Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais poderão ser assinados somente pelo próprio candidato, se maior de 18 anos e, se menor, deverão ser obrigatoriamente assinados também pelo responsável legal.



Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000  
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

- n) A matrícula por procuração deverá ser mediante mandato por instrumento de procuração com firma reconhecida, devendo constar, obrigatoriamente, poder específico para fazer a matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- o) Os documentos complementares que não foram apresentados no ato da matrícula deverão ser apresentados antes do início das aulas; caso contrário, poderá ocorrer o cancelamento da matrícula.
- p) Sempre que necessário, poderão ser divulgadas normas complementares ao presente Edital.

## 11. DAS NORMAS DE ACESSO

11.1 Terão acesso aos termos iniciais dos cursos de graduação em Medicina da Unoeste os candidatos classificados no Processo Seletivo 2020 correspondente ao Campus indicado no ato da inscrição.

11.2 Na ocorrência do não preenchimento de vagas em um dos Cursos de Medicina, as vagas não preenchidas poderão ser disponibilizadas a candidatos inscritos no Curso de Medicina em outro Campus que não foram chamados para matrícula.

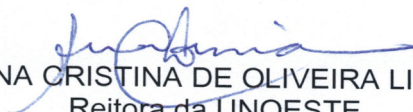
11.3 Na ocorrência de vagas remanescentes a Unoeste reserva-se ao direito de realizar Processo Seletivo a Portadores de Diploma de Curso Superior.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Reitoria da UNOESTE.

Publique-se para conhecimento.

Presidente Prudente - SP, 02 de setembro de 2019.

  
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA  
Reitora da UNOESTE